

## Certificação do subsídio social de mobilidade Região Autónoma da Madeira

### SINTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria teve como objetivo certificar os valores solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma da Madeira (RAM) pago aos beneficiários, bem como ao serviço prestado, nos termos do contrato celebrado entre essa entidade e o Estado, e abrangeu o ano de 2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

- 1.1. A IGF – Autoridade de Auditoria apurou os montantes de 18,8 milhões de euros (M€) e de 0,4 M€, correspondentes, respetivamente, ao SSM-RAM e ao encargo com o serviço prestado pela CTT, num total global certificado de 19,2 M€.

**Certificação de  
19,2 M€, relativa ao  
pagamento do SSM-  
RAM e à prestação do  
serviço**

- 1.2. Considerando os valores solicitados pela CTT relativamente a estas obrigações e o valor certificado por esta Autoridade de Auditoria, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 20,5 mil euros.

**Correções de 20,5 mil  
euros ao valor  
solicitado pela CTT**

(Relatório n.º 87/2021, homologado pelo Despacho n.º 799/2021-SET, de 15/09/2021, de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro).